

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



A APEXFIL e a FILTRI são empresas especializadas na fabricação de filtros industriais e soluções para processos de filtração. Fundada em janeiro de 1993, acumula uma trajetória de excelência construída sobre mais de 40 anos de experiência no setor.

Esse conhecimento é resultado da sólida atuação de seu Diretor, Edison Ricco, que, juntamente com uma equipe altamente qualificada, reúne vasta expertise técnica e profundo conhecimento do mercado, garantindo a qualidade, a inovação e a confiabilidade dos produtos e serviços oferecidos aos clientes.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Compreender, atender e prover soluções para filtragem no transporte de sólidos, líquidos e gases.

VISÃO

Ser reconhecida como referência em excelência, qualidade e confiabilidade no fornecimento de soluções de filtragem industrial, atendendo às demandas do mercado com inovação e compromisso.

VALORES

- Ética
- Inovação
- Profissionalismo
- Segurança
- Sustentabilidade

COMPROMISSO COM A ÉTICA E O RESPEITO NO AMBIENTE DE TRABALHO

A APEXFIL E FILTRI está comprometida em estabelecer um clima organizacional favorável à realização profissional de seus empregados, dentro de um ambiente de trabalho produtivo, saudável, seguro e de respeito mútuo.

COMPROMISSOS DA APEXFIL E FILTRI :

- Promover um ambiente de trabalho baseado no respeito, na ética, na diversidade, na inclusão e na valorização das pessoas;
- Atuar com transparência nas relações de trabalho, permitindo o acesso às informações relacionadas à empresa para o desenvolvimento das atividades;
- Preservar da saúde e integridade física dos empregados, estagiários e prestadores de serviços e a promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Não permitir quaisquer práticas abusivas contra os empregados, como assédio sexual, assédio moral, arrogância, pressões, intimidações ou ameaças.
- Não admitir o uso do cargo para solicitar ou aceitar favores ou serviços pessoais de subordinados.
- Conduzir os processos seletivos com igualdade de oportunidade e tratamento na seleção de novos empregados e/ou promoções internas, impedindo o favorecimento nos procedimentos.
- Incentivar a comunicação aberta e o relato de situações que contrariem este Código, assegurando confidencialidade e proteção contra retaliações.

COMPROMISSOS DOS COLABORADORES, ESTAGIÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Todos os profissionais que atuam em nome da APEXFIL E FILTRI devem:

- Cumprir a legislação vigente, as políticas internas e as diretrizes deste Código de Ética e Conduta;
- Não exercer suas atividades profissionais sob efeito de álcool, drogas ilícitas ou qualquer substância que comprometa a segurança, a saúde ou o desempenho das atividades;
- Não remover, utilizar e/ou apropriar-se de bens e recursos pertencentes a **APEXFIL E FILTRI** para benefício próprio; salvo para atividades profissionais mediante autorização da superior conforme norma interna;
- Zelar pelo patrimônio da **APEXFIL E FILTRI**, sendo responsáveis pelo uso e manutenção dos bens móveis e imóveis;
- Não prevalecer de sua posição, cargo ou função para obter qualquer cortesia, seja na forma de brindes, presentes ou quaisquer outros serviços oferecidos;
- Zelar pela imagem e reputação da **APEXFIL E FILTRI**, seguindo os princípios da integridade, respeito e honestidade;

- Respeitar colegas, clientes, fornecedores e demais partes interessadas, contribuindo para um ambiente colaborativo e livre de discriminação;

ATIVIDADES POLÍTICAS E SINDICAIS

A **APEXFIL E FILTRI** não fará restrições às atividades político-partidárias de seus Integrantes. No entanto, eles deverão agir sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais. O Integrante que participar de atividade política deverá fazê-lo como cidadão, e não como representante da **APEXFIL E FILTRI**.

É terminantemente proibido o exercício de atividades político-partidárias no ambiente de trabalho e que envolvam, sob qualquer forma, recursos da **APEXFIL E FILTRI**. Os Integrantes tampouco poderão usar uniformes da empresa quando no exercício de atividades políticas.

É terminantemente proibida a veiculação de qualquer forma de propaganda política nas instalações, veículos, publicações ou qualquer outra propriedade da **APEXFIL E FILTRI**.

A **APEXFIL E FILTRI** é uma instituição apartidária e respeita o direito individual dos Integrantes e parceiros quanto ao seu envolvimento político e sindical. Desta forma, a **APEXFIL E FILTRI** reconhece a liberdade de associação e os acordos e negociações coletivas.

EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA FORÇADA E/OU INFANTIL

A **APEXFIL E FILTRI** não aceita, tanto dentro de suas empresas quanto com fornecedores e parceiros de negócios, trabalho escravo ou em condição análoga, bem como uso de mão de obra infantil.

Se menor de idade entre 16 e 18 anos forem contratados, na condição de aprendiz seguindo as leis vigentes no País, a Empresa assegura que o trabalho não impedirá os seus estudos.

SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A saúde, a integridade física dos empregados e a proteção ao meio ambiente são prioridades para a **APEXFIL E FILTRI**, estando acima de questões econômicas ou de produção.

A **APEXFIL E FILTRI** trata de forma transparente todas as informações relativas à saúde, segurança e meio ambiente que possam ter impacto sobre seus empregados, sobre as comunidades ou sobre o próprio meio ambiente.

A Empresa realizará treinamentos com os empregados para que eles conheçam suas rotinas e se responsabilizem por elas.

Espera-se que todos observem atentamente o ambiente de trabalho, identificando possíveis situações de risco. Caso algum indício seja identificado, o fato deve ser informado à liderança e os envolvidos devem ser alertados. Esse comportamento será considerado demonstração de comprometimento com as questões de segurança.

CONFLITOS DE INTERESSES

Um Conflito de Interesses ocorre quando os interesses pessoais de um colaborador ou os interesses de um terceiro competem com os interesses da **APEXFIL e FILTRI**. Nessa situação, pode ser difícil que o colaborador aja totalmente de acordo com o melhor interesse da **APEXFIL e FILTRI**. Os colaboradores devem evitar Conflitos de Interesses sempre que possível.

Se ocorrer uma situação de Conflito de Interesses ou se um colaborador enfrentar uma situação que pode envolver ou levar a um Conflito de Interesses, o colaborador deve relatar isso a seu gestor direto e/ou Recursos Humanos, para resolver a situação de uma maneira justa e transparente.

ANTITRUSTE

A **APEXFIL e FILTRI** está preparada para concorrer com êxito no ambiente de negócios atual e sempre o fará em total cumprimento a todas as leis aplicáveis de antitruste e concorrência. Portanto, seus colaboradores devem, a todo tempo, seguir as seguintes regras:

- As políticas comerciais e de preços são definidas de forma independente e nunca serão acordadas, formal ou informalmente, com a concorrência ou outros terceiros não relacionados, direta ou indiretamente;
- Os clientes, os territórios (áreas geográficas de atuação) ou os segmentos de mercado nunca serão alocados mediante acordos entre a **APEXFIL e FILTRI** e sua concorrência, mas serão sempre resultado de uma concorrência justa;
- Tanto clientes como fornecedores serão tratados de forma justa.

Todos os colaboradores, mas especialmente aqueles envolvidos nas áreas de marketing, vendas e compras, ou que estejam em contato regular com a concorrência, têm a responsabilidade de assegurar que estão familiarizados com as leis de concorrência e antitruste aplicáveis. Em caso de dúvida, a Divisão Jurídica deve ser contatada, para aconselhar e oferecer treinamento sobre o tema.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

As informações confidenciais consistem em toda e qualquer informação que não seja de conhecimento público. Nelas se incluem segredos comerciais, planos de negócios, planos de marketing, bases de dados, registros, informações salariais e quaisquer dados financeiros ou outros dados não publicados.

O sucesso contínuo da **APEXFIL e FILTRI** depende do uso de suas informações confidenciais e de sua não-divulgação a terceiros. A menos que seja requerido por lei ou autorizado pelo corpo gerencial, os colaboradores não devem divulgar informações confidenciais ou permitir que sejam divulgadas. Essa obrigação continua vigente mesmo após o eventual término da relação profissional do colaborador com a Empresa.

USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E MÍDIAS SOCIAIS

Os recursos tecnológicos disponibilizados pela APEXFIL E FILTRI destinam-se às atividades profissionais e devem ser utilizados de forma responsável, ética e segura.

É proibido:

- Compartilhar informações confidenciais da empresa sem autorização;
- Utilizar sistemas corporativos para fins ilícitos ou inadequados;
- Instalar softwares não autorizados;
- Acessar ou divulgar conteúdos ofensivos, discriminatórios ou incompatíveis com os valores da empresa;
- Utilizar redes sociais para representar a empresa sem autorização formal.

Os colaboradores devem atuar com responsabilidade em ambientes digitais, preservando a imagem, a reputação e os interesses da APEXFIL E FILTRI.

FRAUDE, PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA, CONTABILIDADE

Os colaboradores não devem empregar nenhuma conduta fraudulenta ou desonesta contra as propriedades, os ativos ou os relatórios/demonstrativos financeiros e contábeis da **APEXFIL e FILTRI** ou de quaisquer terceiros. Fazê-lo pode não apenas levar a sanções disciplinares, mas também implicar acusação criminal.

Os relatórios/demonstrativos financeiros da **APEXFIL e FILTRI** são a base para o gerenciamento de seus negócios e para o cumprimento de suas obrigações perante diversos órgãos e entidades competentes. Portanto, qualquer informação financeira deve ser precisa e estar alinhada com os padrões contábeis da **APEXFIL e FILTRI**.

Os colaboradores devem cuidar das propriedades da **APEXFIL e FILTRI** e usá-las de forma apropriada e correta. Todos os colaboradores devem buscar protegê-las de perdas, danos, mau uso, roubo, fraude, desfalque e destruição. Essas obrigações abrangem tanto os ativos tangíveis

da Empresa como os seus ativos intangíveis, que incluem marcas, know-how, informações confidenciais ou de sua propriedade e quaisquer sistemas de informação.

Limitado ao permitido por lei, a Empresa se reserva o direito de monitorar e inspecionar como seus ativos são utilizados pelos colaboradores, incluindo inspeção de todos os e-mails, dados e arquivos mantidos nos terminais de rede da Empresa.

SUBORNO E CORRUPÇÃO

Os colaboradores não devem nunca, diretamente ou por meio de intermediários, oferecer ou prometer nenhum tipo de vantagem, pessoal ou financeira descabida, para obter ou reter negócios ou outras vantagens de um terceiro, seja no setor público ou privado. Tampouco devem aceitar nenhuma de tais vantagens em troca de qualquer tratamento preferencial por parte de um terceiro. Além disso, os colaboradores devem evitar qualquer atividade ou comportamento que de alguma forma possa passar a impressão ou gerar a suspeita de que uma conduta como a antes mencionada esteja sendo realizada ou tentada.

Os colaboradores devem estar cientes de que a oferta ou a entrega de benefícios impróprios para influenciar a decisão de um terceiro, mesmo se tal terceiro não for um membro do governo ou de qualquer esfera do poder público, pode não apenas levar a sanções disciplinares, mas também implicar acusação criminal. Para ser considerado um benefício impróprio, ele deve consistir em algo de valor para o terceiro, incluindo contratações para prestação de serviços ou consultorias para partes relacionadas à Empresa.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD – LEI Nº 13.709/2018)

A empresa e seus colaboradores comprometem-se a tratar dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo a confidencialidade, segurança e uso adequado das informações, sendo proibido o acesso, compartilhamento ou utilização indevida de dados pessoais.

São Paulo, 09 julho de 2026 .

Edison Ricco

Diretor

Edison Ricco Júnior

Diretor